



Universidade do Minho
Escola de Ciências

Conselho Científico

Nota Informativa nº 2/2019

O Conselho Científico da Escola de Ciências, reunido em 19 de junho de 2019, analisou o conteúdo da Circular VRT-LL-02/2019, de 03 de abril, referente à qualidade da formação doutoral facultada pela UMinho e deliberou que:

- **na admissão do candidato**, recomendar, à luz da legislação e regulamentação em vigor, às direções de curso que definam critérios de admissão exigentes centralizados no perfil/especificidade do curso garantindo os pré-requisitos exigidos para acesso ao mesmo. A tese deve desenvolver-se na área científica conforme definido no plano de curso e pelo menos um dos orientadores deve integrar um Centro de Investigação da ECUM no ramo de conhecimento ou sua especialidade em que é desenvolvido o Doutoramento. Cabe à comissão diretiva do curso verificar a adequação do plano de trabalho da tese com a área científica do Doutoramento e pronunciar-se sobre as competências do(s) orientador(es) para a realização do projeto.

- **no desenvolvimento dos trabalhos** com vista ao doutoramento, a Nota Informativa nº 1/2018, aprovada pelo CC da ECUM, estabelece as normas próprias da ECUM para a monitorização e controlo de qualidade dos doutoramentos, definindo a metodologia de avaliação contínua dos trabalhos realizados pelos estudantes no âmbito da tese de doutoramento.

- **na entrega da tese**, a declaração do(s) orientador(es) deverá garantir a qualidade científica, a qualidade de escrita e as normas para formatação de teses de doutoramento da UMinho, conforme Despacho RT-31/2019. A direção de curso deverá garantir o cumprimento da organização da tese conforme o definido no RAUM (artigo 129º).

Universidade do Minho, 27 de junho de 2019

A Presidente do CC-ECUM

Manuela Côrte-Real

Profª Catedrática